



UMA CIVILIDADE MODERNA E BESTIAL: O INDIVIDUALISMO EM HOBBES, DURKHEIM E FREUD NA MODERNIDADE

FRANKLIN COSTA SALLES

RESUMO

O artigo investiga a relação entre o estado de natureza descrito por Thomas Hobbes e o individualismo moderno, argumentando que este último não apenas reflete uma superação da condição natural, mas, paradoxalmente, reativa seus traços essenciais. A partir da teoria psicanalítica de Sigmund Freud, sugere-se que os impulsos primitivos, associados aos desejos do inconsciente, encontram no individualismo contemporâneo um terreno fértil para se manifestarem sob novas formas. À luz da sociologia de Émile Durkheim, discute-se como a solidariedade orgânica das sociedades modernas, longe de reprimir completamente esses impulsos, os reorganiza de maneira que a competição e o isolamento social recriam o estado hobbesiano de luta de todos contra todos. A hipótese central do estudo é que, ao contrário da visão tradicional de que a civilização supera a barbárie do estado de natureza, o individualismo reforça aspectos latentes desse estado primitivo. Ao articular filosofia política, psicanálise e sociologia, o artigo propõe uma nova hipótese do individualismo moderno como um catalisador de tensões sociais e psíquicas herdadas da condição natural do homem sob uma nova forma.

PALAVRAS-CHAVE: Hobbes, Durkheim, Freud, repressão dos instintos, individualismo e estado de natureza

ABSTRACT

The article investigates the relationship between the state of nature described by Thomas Hobbes and modern individualism, arguing that the latter not only reflects an overcoming of the natural condition, but, paradoxically, reactivates its essential traits. Based on Sigmund Freud's psychoanalytic theory, it is suggested that primitive impulses, associated with the desires of the unconscious, find in contemporary individualism fertile ground to manifest themselves in new forms. In the light of Émile Durkheim's sociology, it is discussed how the organic solidarity of modern societies, far from completely repressing these impulses, reorganizes them in such a way that competition and social isolation recreate the Hobbesian state of struggle of all against all. The central hypothesis of the study is that, contrary to the traditional view that civilization overcomes the barbarity of the state of nature, individualism reinforces latent aspects of this primitive state. By articulating political philosophy, psychoanalysis and sociology, the article proposes a new hypothesis of modern individualism as a catalyst for social and psychic tensions inherited from the natural condition of man in a new form.

KEYWORDS: Hobbes, Durkheim, Freud, repression of instincts, individualism and state of nature



Introdução

A modernidade nas civilizações é marcada por uma superestimação individual, tal valorização da autonomia do indivíduo custeia a degeneração das estruturas tradicionais e comunitárias do corpo social, uma vez que esses mecanismos são os pilares que sustentam a coesão social da sociedade (DURKHEIM, 2010). Esse fenômeno apresenta um paradoxo em seus tecidos sociais: A produção de um individualismo exacerbado que obstrui a progressão da ordem, enfraquecendo a civilidade e a solidariedade. Este artigo tem a proposta de oferecer uma crítica para refletir sobre uma questão, será que somos civilizados nos tempos modernos e civilizados? Visto que, o senso comum reproduz uma premissa que chegamos à civilidade pela modernização. Por meio das análises das teorias como o estado de natureza em Hobbes, os anseios reprimidos no inconsciente no conceito de Freud, a solidariedade orgânica de Durkheim. Logo, antes de tudo, é necessário entender os contextos que inspiraram esses intelectuais de suas épocas a produzir suas teses.

O filósofo Hobbes desenvolve sua teoria política em tempos conturbados nos aspectos sociopolíticos em terras da Grã-Bretanha (VINÍCIUS, 2020). A instabilidade do país era fomentada por um violento processo gerado pela guerra civil no país inglês, a ascensão de regimes, politicamente, oscilatórios perpetuou em Hobbes, um questionamento enviesado no estabelecimento de uma ordem social. Por isso, o pensador influenciado pelo seu ambiente elabora o conceito de um Estado regido por um soberano de autoridade absoluta para garantir a harmonia sociopolítica de seus súditos.

A sociologia de Durkheim estuda, parcialmente, os efeitos da modernização sobre o indivíduo em uma coletividade, enquanto parte de um corpo social, visto que a solidariedade é essencial para a constituição de uma sociedade. Por isso, a compreensão sobre as correntes que alicerçaram o pensamento de Durkheim é relevante para as fontes de suas premissas e conclusões. Émile Durkheim presencia um rápido avanço da era industrial com a ascensão de uma sociedade burguesa marcada por um processo de urbanização. As modificações nas estratificações sociais causadas pela substituição de uma solidariedade mecânica, um tipo de fator coercitivo constituída por elementos como a tradição, um processo de homogeneização comunitária entre os sujeitos, por uma outra orgânica, um fator evidenciado por uma estrutura social de interdependência e uma especialização laboral do indivíduo voltada para um mercado. Por isso, tal contexto estimula as primeiras indagações de Durkheim sobre a funcionalidade das sociedades sobre um sujeito capaz de produzir uma coesão social amenizada ou uma anomia.

O psicanalista Sigmund Freud desenvolveu teorias acerca do inconsciente, as ambições reprimidas da humanidade e as funções dos sonhos. Freud viveu em um período marcado pelas doenças mentais, pois os quadros mentais eram considerados patologias físicas, além



das inovações científicas e mudanças culturais de forma radical também (BALLESTEROS, 2017). A situação histórica do médico perpetuou questionamentos sobre as formas dos humanos em lidar com seus desejos mais suprimidos. Portanto, Freud desenvolve uma análise nas formas de descolar os anseios reprimidos em certas expressões perante uma sociedade modernizada, isto é, permitir a realização da libido por outro meio de satisfação.

Por outro lado, Hobbes articula sua concepção de política no Leviatã, uma forma de desenvolver um Estado forte capaz de dirigir uma ordem social, por meio de um contrato social, cada indivíduo cede sua liberdade absoluta, visto que essas pessoas viviam em um estado natural regido pelo seu próprio soberano, isto é, cada sujeito determinar as coisas e o outro segundo a sua própria compreensão, uma vez que a liberdade de um humano natural é absoluta. O Estado hobbesiano surge como alternativa para garantir a segurança e a liberdade daqueles que concordaram com o contrato, através de um consenso restringir sua liberdade para um terceiro (o Soberano). Portanto, percebe-se que a natureza humana em Hobbes apresenta um egocentrismo e uma competitividade como elementos intrínsecos no modo de ser da humanidade. Um questionamento à mercé dessa concepção torna-se notório: Tais traços do estado de natureza de Hobbes estão totalmente apagados após a modernização civilizadora?

Em outro ângulo, Durkheim constata em sua acepção sociológica, um individualismo que cresce nas estruturas e relações sociais que pode acarretar a consciência coletiva do corpo social, por conseguinte, o surgimento de um estado de anomia no sujeito torna-se evidente com a presença de uma solidariedade orgânica. Tal solidariedade conduz os membros a uma lógica de interdependência e especialização funcional, uma vez que os interesses do indivíduo se tornam a moeda de troca nas relações sociais em uma dinâmica solidária-orgânica. Portanto, a exacerbação do individualismo ascende de forma desenfreada sem a regulação das instituições, a obstrução do progresso da inserção e da coesão social, repercutindo um cenário semelhante com o estado de natureza hobbesiano, visto que a anomia ou a ausência de regulagem social provoca uma desordem entre os sujeitos marcada pela fragmentação e insegurança.

Freud, por outro lado, complementa essa análise com sua afirmação que os impulsos primitivos – autopreservação, agressividade e dominação – não são extintos, porém são reprimidos ou acentuados pelas mecânicas sociais, culturais e morais de cada sociedade (BALLESTEROS, 2017). O id como parte mais primitiva da psique humana ainda opera os desejos ou impulsos presentes no estado de natureza hobbesiano, visto que certos aspectos psicológicos e sociais dessa natureza humana em Hobbes são expressados nas civilizações modernizadas, mas em camadas sociais e morais. Portanto, a modernidade não elimina o conflito hobbesiano, mas o internaliza, gerando tensões psíquicas que podem emergir em



momentos de crise ou desregulação social.

Em suma, diante dessas perspectivas, este artigo defende que a modernidade não aboliu o estado de natureza, mas os reconfigurou em novas formas de expressões sociais e psicológicas. O individualismo, ao mesmo tempo em que é um pilar das sociedades contemporâneas, também estimula a manifestação latente dos impulsos competitivos e agressivos descritos por Hobbes. A intersecção entre filosofia política, sociologia e psicanálise nos permite compreender como o estado de natureza persiste na inconsciência humana e nas relações sociais, contrapondo as promessas de ordem e progresso da civilidade moderna.

O Estado de Natureza e a Luta pela Sobrevivência

Hobbes descreve a natureza humana a partir de uma condição pré-social de estado natural que proporciona uma insegurança coletiva entre os indivíduos regidos por um instinto de autopreservação, isto é, a proteção da própria vida, além da presença de um desejo natural pelo poder. A ausência de leis ou de instituições provoca uma falta de regulação do comportamento humano, portanto, uma desordem derivada de uma coerção ausente nos atos dos sujeitos ocasiona a instauração de um conflito incessável entre todos os seres. No entanto, essa perspectiva não é apenas uma hipótese filosófica sobre um tempo passado, mas um princípio psicológico e social que se manifesta em diferentes contextos da modernidade. A luta pela sobrevivência, que outrora se dava de forma brutal e direta, foi reformulada nas sociedades contemporâneas por meio de mecanismos de competição, individualismo e repressão dos impulsos agressivos.

O Estado de Natureza em Hobbes: Uma Condição Primordial de Conflito

Segundo Hobbes (2002), infere que os seres humanos são movidos por paixões inatas de autopreservação e poder, agem de forma egoísta e racional. Porém, sem uma autoridade central que imponha limites, cada indivíduo torna-se potencialmente um inimigo do outro, visto que a impossibilidade de ambos receber o deleite de tal objeto de prazer provoca uma angústia da garantia prazerosa da sensação, pois, para garantir a própria sobrevivência, é necessário antecipar-se às ameaças externas:

196

Nessa condição, não há lugar para a indústria, porque o fruto dela é incerto, e consequentemente, não há cultivo da terra, nem navegação, nem uso de mercadorias importadas pelo mar, nem edifícios cômodos, nem instrumentos para mover e remover coisas que requerem grande força, nem conhecimento da face da Terra,



nem tempo, nem artes, nem letras, nem sociedade; e, o que é pior de tudo, há um medo contínuo e perigo de morte violenta; e a vida do homem é solitária, pobre, sordida, brutal e curta" (HOBBES, 2002, p. 98).

Como citado no trecho acima, tal condição era desprovida de algum mecanismo de ordem social. Assim, a violência e a dominação tornam-se estratégias racionais para evitar ser subjugado. A única forma de superar esse estado caótico é através de um contrato social, no qual os indivíduos cedem parte de sua liberdade a um soberano absoluto, garantindo assim a ordem e a estabilidade.

Contudo, mesmo em sociedades organizadas, a teoria hobbesiana da sobrevivência persiste em outras formas. O mercado de trabalho, as relações políticas e as interações sociais são permeadas por dinâmicas competitivas e individualistas que refletem o mesmo princípio do estado de natureza. Um impulso de garantir vantagem sobre os demais não desaparece; apenas assume novas aparências dentro das estruturas sociais modernas. A sobrevivência, nesse sentido, continua a ser uma regra fundamental, agora mediada por contratos implícitos e normas civilizatórias que permitem uma espécie de conflito nas sociedades.

A Sobrevivência e o Individualismo na Sociedade Moderna

Émile Durkheim, com seus estudos sobre a estratificação social das sociedades, identificou que a modernidade modelou as formas de interação entre os indivíduos. A passagem da solidariedade mecânica para a solidariedade orgânica, a interdependência funcional tornou-se a base da organização social. Entretanto, essa transição também gerou um aumento significativo do individualismo, uma vez que o custo dessa mudança é a degeneração da coesão social, enquanto fator primordial para a ordem das estruturas sociais. Conforme Durkheim (2010), ao ponto que os indivíduos se tornam mais especializados, suas relações com os outros passam a ser mediadas por suas funções, e não mais por laços tradicionais de pertencimento. O indivíduo moderno é mais autônomo, mas também mais vulnerável às crises de sentido e de identidade.

Durkheim aponta que, mesmo que a sociedade moderna tenha mecanismos para garantir a ordem, o crescente culto ao individualismo pode levar a estados de desregulação social, que ele chamou de anomia. Essa desregulação se manifesta quando os valores comuns perdem sua força de adesão, permitindo que os indivíduos ajam sem uma centralidade moral. Esse fenômeno pode ser interpretado como uma manifestação do estado de natureza hobbesiano em uma nova roupagem: a ausência de um controle social eficaz permite que impulsos competitivos e egoístas se manifestem de forma destrutiva, ainda



que dentro de um contexto institucionalizado, visto que a moralidade moderna permite que o próprio indivíduo seja sua medida das relações sociais. Ou seja, o diferencial da moral modernizada está na inclusão do “espírito de autonomia”, que é definido pela capacidade de o indivíduo assegurar, por meio da razão, sua adesão à regra (FERREIRA, 2011).

Um exemplo disso pode ser observado no mercado de trabalho contemporâneo, onde a hipercompetitividade e a lógica do individualismo possessivo frequentemente reproduzem um cenário de luta constante pela sobrevivência:

A competitividade é atualmente superestimulada nos ambientes de trabalho, de modo a exacerbar cada vez mais o individualismo. O fortalecimento do individualismo facilitou tanto a precarização social quanto a do trabalho, indo concorrer, de maneira importante, também para a precarização da saúde. Amizade, respeito e confiança são apagadas pela mistura de medo e ânsia de sobreviver convivendo com os imperativos de vencer, fortemente apoiados pelo discurso sedutor da excelência, disseminado a partir das grandes empresas. (ROSANA, REGINA, 2017, p.10)

Dessa forma, a superestimulação de certos traços da humanidade – medo, egoísmo – permite o surgimento de um estado de natureza hobbesiano nas relações sociais e trabalhistas, uma vez que a sobrevivência foi medida a partir do mercado laboral.

A Repressão do Estado de Natureza e o Conflito Psicológico em Freud

Sigmund Freud articula que os impulsos primitivos não desaparecem com a civilização, mas são reprimidos pelo superego, uma instância psíquica responsável pela efetivação das normas e regras sociais. No entanto, essas inibições não significam que os desejos e agressões do id tenham sido eliminados, mas apenas deslocados para o inconsciente, onde continuam a influenciar o comportamento humano em certo grau de expressão.

De acordo com Freud (2010), a civilização exige que os indivíduos reprimam seus instintos, e essa repressão, em vez de eliminar os impulsos, acaba por intensificá-los, tornando-os muitas vezes mais destrutivos. O psicanalista enfatiza que a repressão dos impulsos agressivos gera tensões psicológicas que podem se manifestar de diferentes formas, desde neuroses individuais até explosões de violência coletiva.

Logo, os impulsos caracterizados pelo estado de natureza, uma guerra de todos contra todos, podem procurar formas de efetivar-se em certas circunstâncias, por exemplo, os presidiários que vivem em locais sem uma ordem de referência fixa, no qual presença do Estado (ou uma autoridade maior) é enfraquecida no sistema penitenciário, é possível



perceber um momento conflituoso entre os indivíduos marcado pelo medo, agressividade, egocentrismo e, principalmente, a sobrevivência.

O Individualismo na Modernidade e o Estado de Natureza Internalizado

A modernidade proporcionou profundas transformações nas organizações sociais, promovendo o avanço do individualismo e mudanças nas formas de coesão social. Por outro lado, as sociedades tradicionais com sua solidariedade orgânica caracterizada por uma coerção de adesão social capaz de construir uma solidez dos laços comunitários, enquanto, as sociedades modernizadas orquestradas pela solidariedade mecânica marcada por uma especialização e fragmentação das funções que propagam um culto do individualismo. Tal transformação social perpetua um maior afastamento entre os indivíduos, tornando as relações mais impessoais e, por vezes, instáveis. Portanto, esse processo também abriu espaço para a manifestação de aspectos latentes da natureza humana, especialmente aqueles descritos por Hobbes em sua concepção de estado de natureza.

Durkheim e a Transição para a Solidariedade Orgânica: Fragmentação e Especialização Social

Émile Durkheim analisou as estratificações das sociedades e destacou a transição da solidariedade mecânica para a solidariedade orgânica. Sob esse viés, essa mudança torna-se a base das medidas de relações sociais e organização sociológica. Entretanto, Durkheim também alertou para os riscos desse processo, como o enfraquecimento dos laços comunitários e o aumento da anomia social. Quanto mais as pessoas se distinguemumas das outras, maior é a dependência mútua entre elas, porém, ao mesmo tempo, elas se identificam menos com as comunidades tradicionais que costumavam lhes dar suporte. (DURKHEIM, 2010).

Portanto, a ausência de unificação entre os membros e a supressão dos valores coletivos consolida lacunas que serão preenchidas pelos desejos individuais, uma vez que as estruturas sociais de coerção estão enfraquecidas, isto é, incapazes de efetivar um controle moral e ético sobre o sujeito.

O Individualismo Moderno Resgata o Estado de Natureza de Forma Psíquica e Social

O individualismo moderno reativa, em um nível psíquico e social, o estado de natureza hobbesiano. Nesse sentido, em Hobbes, o estado de natureza era uma condição de competição



e insegurança. Com a chegada da modernidade, o hiperindividualismo impulsionado pela fragmentação social pode recriar essas condições em um nível subjetivo. A ausência de vínculos comunitários fortes e a predominância do mérito individual intensificam a necessidade de autoafirmação, levando a uma luta constante por status, reconhecimento e recursos. Assim como, Durkheim (2010), uma sociedade caótica proporciona, na pessoa, o vazio de uma referência externa, logo, um estado anônimo se implementa no ser.

A Repressão do Estado de Natureza e o Conflito Psicológico em Freud

A psicanálise freudiana contribui para essa análise ao demonstrar que, na ausência de normas sociais reguladoras, os impulsos primários do ser humano encontram maior espaço para emergir. A civilização pressiona o indivíduo a renunciar às suas pulsões, mas, quando essa contenção enfraquece, os impulsos reprimidos ressurgem com intensidade (FREUD, 2010). O id, segundo Freud, representa os desejos mais instintivos e agressivos do indivíduo, e sua contenção é possível apenas por meio da internalização das normas sociais mediadas pelo superego. No entanto, com o esfacelamento dessas normas na modernidade, há uma tendência de retorno aos instintos mais primitivos, desenvolvendo uma manifestação psicológica do estado de natureza hobbesiano nos seres humanos

Dessa forma, o individualismo moderno não apenas resgata aspectos do estado de natureza no nível social, como a autonomia e a competição inerentes à ausência de estruturas coletivas rígidas, mas também permite que, no nível psicológico, as forças instintivas, muitas vezes reprimidas ou moldadas por normas culturais e instituições tradicionais, ganham mais expressão na conduta humana, influenciando decisões, comportamentos, até mesmo a percepção de si e do outro num contexto onde a liberdade pessoal se sobrepõe às demandas de coesão social.

O Paradoxo do Estado de Natureza: O lobo do homem na sociedade civil e moderna

A sociedade moderna, marcada pelo avanço do capitalismo e as mudanças radicais nas estratificações sociais (DURKHEIM, 2010). A nova dinâmica social traz novas formas ao individualismo, ressurgindo traços latentes do homo homini lupus (homem é o lobo do próprio homem) no processo civilizatório. Neste contexto, a ideia de um conflito inato entre os indivíduos não desaparece, mas se manifesta sob formas sigilosas, mediadas por mecanismos sociais, culturais e psíquicos. Freud, ao abordar a dinâmica entre o id e o superego, oferece subsídios para compreender como esse estado primitivo se torna um



elemento reprimido dentro da psique humana. Assim, o individualismo modernizado tanto intensifica os impulsos do estado de natureza quanto reprime por meio da cultura e das instituições, mesmo tais referências externas exercendo um papel de domesticação, não efetiva com tamanha força nos indivíduos.

Nesse sentido, conforme Freud (2010), a civilização reprime os impulsos instintivos dos sujeitos a favor da manutenção da ordem social. Enquanto, em estado de natureza hobbesiano, os indivíduos viviam em constante conflito para garantir sua sobrevivência. Freud articula que esses impulsos não desaparecem com a civilização, mas são internalizados e reprimidos pelo superego, gerando tensões psíquicas que se manifestam sob diferentes formas na sociedade moderna. Dessa forma, o estado de natureza não é eliminado, mas contido dentro da estrutura psicológica humana, manifestando-se de maneira indireta em comportamentos competitivos, individualistas e, por vezes, agressivos.

A sociedade moderna opera por meio da regulação social para controlar os impulsos individuais (DURKHEIM, 2010). Durkheim demonstra como o excesso de individualismo pode levar à anomia, um estado de desregulação social que aumenta os níveis de sofrimento psíquico dos indivíduos. A perpetuação da solidariedade orgânica efetiva maior interdependência, além de enfraquecer os laços comunitários ou senso de comunidade e reconhecimento social em níveis, permitindo que o estado de natureza hobbesiano se manifestasse de maneira parcial, isto é, o suficiente para expressão de impulsos da sobrevivência.

Em suma, os tempos modernos apresentam um paradoxo fundamental: enquanto as instituições tentam reprimir os impulsos individuais para garantir a ordem social, o individualismo moderno estimula a competição e a autonomia, resgatando aspectos do estado de natureza hobbesiano. Esse dilema é visível em diversas manifestações sociais, como a ascensão da economia de mercado, o aumento da polarização política e a intensificação das redes sociais como espaços de disputas e autoafirmação (ROSANA, REGINA, 2017). A modernidade, portanto, não eliminou o estado de natureza, mas o reconfigurou dentro das estratificações psicológicas e sociais, perdurando um cenário em que o individualismo, por isso, as civilizações apresentam contradições dentro de seus sistemas sociais, visto que tal civilidade resgata dinâmicas primitivas do conflito humano.



Considerações Finais

Ao longo deste artigo, buscamos demonstrar como o individualismo moderno pode ser compreendido como uma reconfiguração psíquica e social do estado de natureza hobbesiano. Partindo da concepção de Thomas Hobbes sobre a condição primitiva do ser humano e sua luta pela sobrevivência em um ambiente de insegurança, analisamos como essas dinâmicas ainda encontram expressão no mundo contemporâneo, não mais por meio da violência física generalizada, mas através de estruturas sociais, econômicas e psicológicas que reforçam a competição e o isolamento.

À luz de Émile Durkheim, exploramos a transição das sociedades tradicionais para a modernidade e como a crescente especialização levou ao enfraquecimento dos laços comunitários, intensificando o individualismo. Freud, por sua vez, nos permitiu compreender como os impulsos primitivos, que Hobbes identificaria no estado de natureza, continuam operando no inconsciente humano, sendo reprimidos, mas nunca totalmente eliminados. A modernidade, ao priorizar o sucesso individual e a autonomia, pode ser vista como um ambiente que favorece a emergência desses impulsos de forma internalizada.

Os exemplos contemporâneos discutidos reforçam essa tese, evidenciando como a competição extrema, o isolamento social e o declínio das estruturas tradicionais de apoio têm contribuído para um retorno, ainda que simbólico, às condições do estado de natureza em Hobbes.

Dessa forma, concluímos que, embora a sociedade moderna tenha estabelecido mecanismos reguladores para conter os conflitos diretos entre os indivíduos, a lógica de civilização nas sociedades modernas não apresenta solidez em sua consolidação nas dinâmicas sociais, visto que o estado de natureza permanece nos tecidos civis em camadas do inconsciente dos indivíduos. O que antes era uma luta física pela sobrevivência, hoje se traduz em disputas por reconhecimento e sobrevivência dentro de um contexto social e mercadológico marcado pelo individualismo exacerbado.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Marley Rosana Melo de; MORAIS, Kátia Regina Santos de. Precarização do trabalho e o processo de derrocada do trabalhador. *Cad. psicol. soc. trab.*, São Paulo , v. 20, n.1,p.1-13,2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172017000100001&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 03 mar. 2025.



AVILA, Daniel Camparo. O desejo (i)limitado: conflito e satisfação em Hobbes, Freud, Reich e Espinosa. *TransForm. Psicol.* (Online) , São Paulo , v. 3, n. 2, p. 54-70, 2010 . Disponível em:<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-106X2010000200004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 09 mar. 2025.

BALLESTEROS, Yan Ribeiro: DO CONTRATO SOCIAL EM HOBES E FREUD: reflexões sobre o Leviatã e o Mal-estar na civilização. 2017. 30 f. Trabalho de conclusão de Curso (Graduação)- Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de fora, 2017.

BELLO, Enzo. (2012). A TEORIA POLÍTICA DA PROPRIEDADE NA ERA MODERNA: ASCENSÃO E CRÍTICA DO INDIVIDUALISMO POSSESSIVO / A POLITICAL THEORY OF PROPERTY IN THE MODERN ERA: RISE AND CRITIC OF POSSESSIVE INDIVIDUALISM. *REVISTA QUAESTIO IURIS*, 5(1), 220-241. <https://doi.org/10.12957/rqi.2012.9867>

CASTRO, Marco Vinicius de. Indivíduo e Sociedade: relações de continuidades e descontinuidades da antropologia filosófica nas ciências sociais. *CAOS - Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, v. 1, p. 205-226, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/caos/article/view/51982/30727>>. Acesso em: 9 mar. 2025

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HOBES, Thomas. Leviatã: ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. Rio de Janeiro: Imago, 2011.

GARRIT, Marcio; RUDGE, Ana Maria. Freud: do mito à cultura. *Tempo psicanal.*, Rio de Janeiro , v. 53, n. 2, p. 6-20, dez. 2021 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382021000200001&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 09 mar. 2025.

VARES, S. F. de .. (2011). Sociologismo e individualismo em Émile Durkheim. *Caderno CRH*, 24(62), 435-446. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792011000200013>